

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três foi realizada a 78ª Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP através do aplicativo Google Meet, com início às 14h30, sendo presidida pelo Sr. Conselheiro **Renato Souza Cintra**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: a Sra. **Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, a Sra. **Rosa Lázaro** e o Sr. **Nadir Francisco do Amaral**, o Sr. **Antônio Santos Almeida** representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa,. A reunião também contou com as presenças dos Srs. **Bruno Tadeu da Costa** e da Sra. **Elizete Nicolini**, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

A Reunião contou com a seguinte pauta:

1. Discussão sobre a solicitação de remanejamento de recursos por parte dos projetos da FUNDASP e HCOR.

A discussão foi retomada após o COAT ter visto a necessidade de que cada conselheiro avaliasse devidamente cada um dos processos. Tentou-se a realização de uma reunião no dia 21/07/2023, mas não foi obtido quórum mínimo de conselheiros presentes, transferindo assim a reunião para o dia 26/07/2023.

O primeiro projeto discutido foi o realizado pela FUNDASP, denominado “Práticas Integrativas e Complementares no Atendimento a Idosos com Dificuldade de Comunicação” (Processo SEI 6074.2019/0003730-0). Através do ofício de número 082476558, a OSC solicitou:

1. **Prorrogação de vigência do Termo de Fomento por mais 1 mês**, motivada pela falta de preenchimento de vagas para a contratação de prestadores de serviço sendo uma pessoa jurídica, especializada no ensino de Canto e Música, e uma pessoa física, na função de Monitor de Oficina de Artes, alegando que o primeiro edital para contratação dos profissionais desertou, o que prejudicou o início da execução do projeto;
2. **Remanejamento entre rubricas para compra de materiais que não constavam na previsão orçamentária inicial**, substituindo um material (09 cabos eletrolipólise) por outros três (01 cabo 38, 01 cabo 09 e 20 garras jacaré), pelo mesmo valor orçado na rubrica.

Todos os conselheiros foram de acordo com as alterações solicitadas pela OSC e os conselheiros Sr. Renato Cintra e a Sra. Cássia Siqueira assinaram a cota de manifestação do COAT.

O segundo projeto discutido foi “Inclusão digital de idosos como fator de fortalecimento de vínculos intergeracionais”, realizado também pela FUNDASP, cujo processo SEI é o de número 6074.2019/0003731-9. Por meio do ofício 081024669, a FUNDASP fez quatro solicitações, a saber:

1. **Alteração dos meses de contratação dos profissionais para desenvolvimento do projeto nas funções de Formador Pedagógico, Entrevistador e Oficineiro**, alegando que o cronograma de execução das atividades que seriam realizadas por

esses profissionais externos a serem contratados para essas atividades, necessitou ser redimensionado, sendo que o próprio rito do processo demandou maior tempo que o programado para realização das contratações dos profissionais;

2. **Alteração dos meses de contratação de serviços de cópias**, alegando que a dinâmica da execução do projeto determinou que o uso das cópias deve ser mais esparsa e menos concentrado como previamente pensado, com remanejamento, em relação a solicitação anterior, do uso no mês 5 para o mês 15.
3. **Remanejamento de valores nas rubricas de equipamentos, material de consumo e material pedagógico, com remanejamento do valor orçado da "canetas para tablets" para a compra de tablets**. O número de dispositivos ficaria menor do que o visualizado inicialmente, mas não prejudicaria a execução do projeto.
4. **Remanejamento temporal das rubricas de equipamentos, material de consumo e material pedagógico do mês 5 para o mês 8**, alegando que o tempo demandado pelo fornecedor para entrega de um material didático avançaria o trimestre, o que inviabilizaria a finalização da compra e o seu respectivo pagamento dentro da trimestralidade a ser seguida na execução financeira do TFM. Dessa forma, visando à garantia da execução desse item sem prejuízo das atividades do projeto, solicita-se o remanejamento para um período mais próximo do momento da utilização, no mês 8 da execução.

Todos os conselheiros estiveram de acordo com todas as solicitações da OSC. A cota de manifestação do COAT foi assinada pelo Sr. Renato e pela Sra. Cássia.

O terceiro projeto discutido foi o de autoria da Associação Beneficente Síria – HCor, denominado “Alimentação Cardioprotetora como estratégia de educação alimentar e nutricional para idosos com fatores de risco cardiovascular”, cujo número do Processo SEI é 6074.2019/0003712-2. A OSC fez, por meio do ofício (076816294), as seguintes solicitações:

1. **Remanejamento entre trimestres diferentes da rubrica de materiais de consumo e transporte do mês 1 para o mês 4 e de folder e banner do mês 1 para o mês 5**, alegando a não possibilidade da execução física-financeira prevista para o primeiro trimestre, devido a necessidade, nos três primeiros meses, de regularizar a sua situação cadastral no Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor - CENTS, o que impossibilitou a execução das atividades no primeiro trimestre.
2. Além de remanejamento de valores entre trimestres, a OSC solicita o **remanejamento dos valores não executados com o pagamento da profissional nutricionista no primeiro trimestre** (R\$ 12.000,00, orçado inicialmente em R\$ 72.000,00) **para a rubrica da produção de vídeo de divulgação** (orçado inicialmente em R\$ 15.000,00). Dessa forma, comparando os planos de aplicação de recursos dispostos nos Planos de Trabalho do TFM e dessa solicitação de mudança, os novos valores seriam: R\$ 60.000,00 para a nutricionista (R\$ 4.000,00 por 15 meses) e R\$ 27.000,00 para a produção de vídeo.

Todos os membros do COAT aceitaram a primeira solicitação de remanejamento. A Sra. Cássia não viu justificativa na transferência de recursos do pagamento da profissional nutricionista para a produção de vídeo, visto que não seria acrescentaria diretamente a

realização do projeto para os idosos. A Sra. Elizete, o Sr. Nadir, a Sra, Rosa, o Sr. Antonio e o Sr. Renato também não acharam pertinente a solicitação. Portanto, todos os membros do Conselho aceitaram a primeira solicitação de alteração e reprovaram a segunda solicitação. Por fim, o Sr. Renato e a Sra. Cassia assinaram a cota de manifestação. O Sr. Renato destacou que procuraria como os demais conselheiros poderiam assinar as cotas.

Não havendo maiores assuntos a serem tratados, a reunião se encerrou às 15h40.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira

Renato Souza Cintra

Antônio Santos Almeida

Nadir Francisco do Amaral

Rosa Lázaro